



ESTADO DA PARAÍBA  
FREI MARTINHO  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB**  
(*Casa José Avelino Dantas*)

**REQUERIMENTO N° 77/2025**

(Conforme artigo 95 do Regimento Interno)

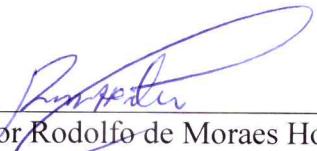
AUTORIA:	Vereador RODOLFO DE MORAES HORTINS
DESTINAÇÃO:	Prefeito Municipal de Frei Martinho – Sr. Sebastião Pinto Dantas
<b>ASSUNTO</b>	Requer do Poder Executivo Municipal e da Secretaria competente, a criação de locais específicos para alimentação de animais nas vias públicas.

**JUSTIFICATIVA** – Reiterando o Requerimento 09/2019 de minha autoria o qual tem como finalidade propor uma medida de interesse coletivo voltada ao bem-estar animal. A sugestão consiste na instalação de comedouros e bebedouros públicos em pontos estratégicos da cidade, especialmente em locais onde há maior concentração de animais em situação de rua.

Com esta iniciativa, pretende-se criar espaços adequados para que a população possa oferecer alimento e água de forma organizada e segura, contribuindo para a redução da vulnerabilidade desses animais e promovendo uma ação solidária que beneficia toda a comunidade.

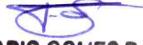
Contando com a atenção e compromisso deste órgão com as demandas das comunidades rurais, desde já agradecemos.

Câmara Municipal de Frei Martinho/PB, em 29 de setembro de 2025.

  
Vereador Rodolfo de Moraes Hortins  
Autor da Proposição

**APROVADO EM 10 DISCUSSÃO**  
Por Jornada de votos  
Sala das Sessões, em 29/09/2025

  
FELIPE ANDRÉ PINTO DIAS  
PRESIDENTE  
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB

  
FÁBIO GOMES DANTAS  
1º SECRETÁRIO  
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB

  
José Carlos Dantas de Moura  
2º SECRETÁRIO  
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB